



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

### PROJETO DE LEI Nº 69/2024

Relator: Vereador Dionizio de Gênova Junior

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica, no valor de R\$ 70.733,06 (setenta mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente propositura tem por objetivo a criação de dotação orçamentária específica, a fim de ocorrer com saldo existente em conta corrente referente a recursos de convênios estaduais destinados à Atenção Básica para apoio a manutenção das Unidades Básicas de Saúde, e à Vigilância em Saúde para ações de epidemiologia e controle de doenças, que precisam ser reprogramados a fim de serem utilizados neste exercício.

Verifica-se que os recursos para atender as despesas com a execução da presente propositura serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 41.168-X, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 11 de abril de 2024.

**DIONIZIO DE GÊNOVA JUNIOR**

**Relator**

